



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 107, DE 7 DE JUNHO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 12 e inciso II, do Art. 39, da Lei nº 10.266, de 24.7.2001, e,

Considerando a necessidade de possibilitar a execução de convênio por este Tribunal,

RESOLVE:

Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, alteração na modalidade de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho, constantes da Lei nº 10.407, de 10.1.2002.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

R\$ 1,00

ANEXO I					
					ACRÉSCIMO
Código	Especificação	Natureza	Id. Uso	Fonte	Valor
	Tribunal Superior do Trabalho				
02.122.0571.2000.0001	Manutenção dos Serviços Administrativos	335039	0	100	1.300.000

R\$ 1,00

ANEXO II					
					REDUÇÃO
Código	Especificação	Natureza	Id. Uso	Fonte	Valor
	Tribunal Superior do Trabalho				
02.122.0571.2000.0001	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039	0	100	1.300.000

(Of. El. nº 299/2002)